

Neomille S.A.

CNPJ/MF nº 47.062.997/0001-78 - NIRE 52.300.039.703

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de julho de 2023

1. Data, Hora e Local da Reunião: Realizada aos 28/07/2023, às 10h00min., na sede social Neomille S.A., localizada no município de Chapadão do Céu/GO, na Rodovia GO 050, s/nº, parte, Km 11 + 900 metros, Fazenda Âncora, Zona Rural, CEP 75828-000 ("Companhia").

2. Convocação e Presenças: Face à presença da única acionista da Companhia, por tratar-se de subsidiária integral da Companhia Cerradinho Bioenergia S.A., foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº. 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

3. Publicações Legais: Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31/03/2023, publicado no jornal O Hoje, versão impressa, em sua edição do dia 22/06/2023, nas páginas 17 a 19 e na página eletrônica do mesmo jornal, ficando dispensada a publicação dos avisos de que trata o caput do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista o disposto no §4º do referido artigo.

4. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luciano Sanches Fernandes e secretariados pelo Sr. Fábio Andrigo Fossaluzza.

5. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a lavratura da Ata desta Assembleia Geral Ordinária na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações; (ii) as contas da diretoria da Companhia, as Demonstrações Financeiras da Companhia e o Relatório da Administração, relativos ao exercício social findo em 31/03/2023; e (iii) a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos da Companhia; (iv) utilização da reserva de retenção.

6. Deliberações: Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, os Acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições resolveram aprovar: (i) a lavratura da Ata desta Assembleia Geral Ordinária na forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações; (ii) contas da diretoria da Companhia, as Demonstrações Financeiras da Companhia, incluindo relatório elaborado pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., e o Relatório da Administração, relativos ao exercício social findo em 31/03/2023. O Sr. Presidente esclareceu que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, ficaram e permanecem à disposição dos acionistas na sede da empresa; (iii) pela destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de março de 2023, no montante de R\$ 83.751.959,41, conforme segue: **a.** R\$ 4.187.597,97, destinado para a constituição de Reserva Legal; e **b.** R\$ 79.564.361,44, destinados para a constituição de reserva de incentivos fiscais. (iv) pela utilização da reserva de retenção, no montante de R\$ 15.465.151,17, conforme segue: **a.** R\$ 3.212.070,35, destinados para a constituição de reserva de incentivos fiscais; e **b.** R\$ 12.253.080,82, destinados para a distribuição de Juros Sobre o Capital Próprio – JSCP, dos quais R\$ 1.837.962,12 foram destinados ao pagamento de RRF sobre os JSCP.

7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme e aprovada pelos presentes, foi assinada pelo Presidente – Luciano Sanches Fernandes e pelo Secretário – Fábio Andrigo Fossaluzza. Acionista: Cerradinho Bioenergia S.A., representada por Paulo Oliveira Motta Junior e Charles Wagner Zanotti. Essa é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente e pelo Secretário, a ser registrada na JUCEG. Chapadão do Céu, 28/07/2023. Luciano Sanches Fernandes - Presidente; Fábio Andrigo Fossaluzza - Secretário. Juceg nº 20232167141 em sessão de 08/08/2023. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.

**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
GOIÁS ALIMENTOS S.A.
CNPJ (MF) Nº 05.207.895/0001-53
NIRE Nº 52300009502**

Os Senhores Acionistas da Goiás Alimentos S.A. são convidados pelo Conselho de Administração a se reunirem em Assembleia Geral, na forma do Estatuto Social e dos artigos 123, 124, 132 e 135 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores, que se realizará, no dia 23 de abril de 2022, em formato digital, às 08:00 horas em primeira convocação, havendo quórum, e às 09:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021;
- 2) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício;
- 3) Propor alteração do número de conselheiros do Conselho de Administração;
- 4) Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração;
- 5) Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício corrente;
- 6) Fixar remuneração dos administradores e dos membros conselho fiscal.

Após as deliberações da presente convocação, será feita aos acionistas explanação do planejamento das atividades e ações da companhia, conforme descrito abaixo:

- a) Apresentação do programa de atividades para 2022/2023;
- b) Apresentação de proposta de parceria para o envase de ervilha a terceiros;
- c) Discussão da conveniência da integralização de créditos de acionistas e não acionistas no capital social da empresa;
- d) Apresentação de proposta de investimento para a produção de suplemento alimentar derivado do resíduo do tomate - startup Unievangélica;
- e) Oferta de ações em tesouraria e subscrição de capital autorizado.

A Assembleia Geral Ordinária será realizada exclusivamente por meio DIGITAL, ou seja, os acionistas só poderão participar e votar a distância. Será utilizada a ferramenta ZOOM, que permite a visualização do acionista (imagem e áudio) e cujo acesso será possível por meio de link eletrônico, acessado via computador ou smartphone, que será enviado aos acionistas identificados por seu CPF com 24 horas de antecedência.

cia. A Sra. VALDIRENE GOURETE DA LUZ, telefone (62) 3389.9913, e-mail valdirene@goialli.com.br será a secretária da assembleia e poderá sanar todas as dúvidas, inclusive realizando testes para acesso à ferramenta aos acionistas que desejarem, e será para quem os acionistas deverão encaminhar, obrigatoriamente, até 48 horas antes da assembleia: (1) um número de telefone com aplicativo de mensagem e (1) um endereço pessoal de e-mail válido para os quais ela enviará o link para o acesso à AGO remota. Conforme orientações da IN DREI Nº 79 DE 14 DE ABRIL 2020, será discutida a pauta indicada no Edital de Convocação e após, suas respectivas deliberações.

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição para consultas na sede da empresa, os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76 relativo ao exercício social de 31/12/2021.

Goianésia, GO, 16 de março de 2021.

Jalles Fontoura de Siqueira
Presidente do Conselho de Administração